Publicado no site da prefeitura Municipal
08/01/2024
Secretaria municipal de Comunicação

PORTARIA Nº 06, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre suspensão de férias do servidor que especifica dá outras providências."

GABINETE DO PREFEITO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal prevê como garantia de todo trabalhador, férias com acréscimo de um terço;

CONSIDERANDO que a administração pública possui o prazo de 1 (um) ano para concessão das férias ao servidor após cumprido o período aquisitivo;

CONSIDERANDO que o período de férias é fixado pela chefia, sendo a solicitação do servidor mera sugestão, que será acatada ou não pela administração pública, conforme conveniência e oportunidade;

CONSIDERANDO que o servidor abaixo relacionado não está em período de gozo compulsório de férias;

CONSIDERANDO que a administração pública tem o poder de suspender o gozo de férias de servidor, conforme conveniência e oportunidade;

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica suspensa o gozo de férias concedidas ao servidor **BRENNO RHUDINI RODARTE DE OLIVEIRA,** anteriormente agendada para o gozo de 15 (quinze) dias restantes a partir de 08/01/2024 a 22/01/2024, em decorrência do interesse da administração pública.

Art. 2º – Fica autorizado o novo período de gozo, a saber 15 (quinze) dias a partir de 15/01/2024 a 29/01/2024.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Santo Antônio do Descoberto – GO, 05 de janeiro de 2024.

ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL